



Q
R
P

ATA

N.º 02/2026

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO

Realizada em
29 de junho de 2026



UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Mandato 2025 - 2029)

Página 2 de 7
ATA N.º 02/AF de 29JUN2026

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2026 -----

---Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e três minutos, no edifício da Junta de Freguesia, em Rio Tinto, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de Eva Marília Amorim Rosmaninho, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia: -----

A reunião da presente sessão foi secretariada pelos primeiro e segundo Secretários da Mesa, respetivamente, Ramiro de Campos Portela da Cruz e Cristiana Vendeiro Lopes. -----

Para além dos Membros da mesa, encontravam-se presentes os seguintes Membros: -----

Raul Gonçalves da Venda – Movimento Mudança; -----
Rui Pedro Oliveira Pereira – Movimento Mudança; -----
José Manuel Carreira Gonçalves – PPD/PSD; -----
Vítor Fernando Ferreira Martins – PPD/PSD; -----
Marina Eiras Dourado – PPD/PSD; -----
José Joaquim da Venda Dias – PPD/PSD. -----

Encontrava-se também presente o Presidente da Junta de Freguesia, Rui Manuel da Ponte Gonçalves, o Tesoureiro, José Filipe Fernandes de Jesus, e a Secretária, Zenaide Graciela da Silva Laranjeira. -----

Verificando-se a existência de “quórum” para o funcionamento da Assembleia, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão começando por cumprimentar todos os colegas da Assembleia, o Executivo da Junta e todo o público presente. Em seguida deu início à segunda Sessão Ordinária do mandato 2025 – 2029 da Assembleia da União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto.-----



UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Mandato 2025 - 2029)

Página 3 de 7
ATA N.º 02/AF de 29JUN2026

a
B

1. Período antes da Ordem do Dia-----

A Sra. Presidente da Mesa começou por questionar se algum membro da Assembleia pretendia solicitar algum esclarecimento ou colocar alguma questão.-

O Sr. José Dias pediu o uso da palavra, apresentando uma recomendação à Mesa, subscrita e assinada por todos os elementos do grupo político do PPD/PSD, a qual passou a ler. No final da leitura, entregou o referido documento à Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, ficando o mesmo anexo à presente Ata. Não havendo nada mais a acrescentar ou a esclarecer por parte da Assembleia, a Sra. Presidente passou para o ponto seguinte. -----

1.1 Análise e votação da ata da sessão anterior (30 de Abril de 2026) --

A Sra. Presidente da Assembleia submeteu a Ata n.º 01/2026 à aprovação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros, com 9 votos a favor, correspondentes aos votos dos eleitos pelo Movimento Mudança e dos eleitos pelo PPD/PSD. -----

DELIBERAÇÃO: -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, APROVAR POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS A ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 30ABRIL2026-----

1.2 Análise e votação das alterações do Regimento da Assembleia de Freguesia-----

Não havendo qualquer pedido de esclarecimento ou questão a colocar por parte dos Membros da Assembleia, a Sra. Presidente da Mesa colocou de imediato a votação, tendo as alterações do Regimento da Assembleia de Freguesia sido aprovadas por unanimidade dos Membros. -----



UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Mandato 2025 - 2029)

Página 4 de 7
ATA N.º 02/AF de 29JUN2026

DELIBERAÇÃO: -----
A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, APROVAR POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS A PROPOSTA DAS ALTERAÇÕES DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA. -----

2. Período da Ordem do Dia-----

2.1 Informação Escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia começou por cumprimentar os membros da Assembleia e o público presente. De seguida, questionou se algum membro da Mesa da Assembleia tinha alguma questão a colocar, relativamente à informação escrita apresentada. -----

O Sr. José Dias, pediu o uso da palavra, fazendo uma primeira questão sobre serviços administrativos que transitaram do anterior mandato de alguns processos em tribunal, uma vez que na informação escrita não se faz referência, sugerindo se era possível saber o ponto de situação dos mesmos. E a outra questão é sobre a limpeza da Barca do Lago, pois também nada consta na informação escrita, pretendendo então informação sobre a maneira como esta foi realizada, o modo como foi feita e os pedidos que foram feitos para autorizar a respetiva limpeza.---

O Sr. Presidente da Junta referiu que falou com a Câmara Municipal e que estes deram-lhe abertura para fazer as intervenções. Referiu, também, que em novembro pediu ajuda à Câmara Municipal para a realização da limpeza e de podas de árvores nas freguesias e que a resposta dada foi para que a Junta fosse fazendo essas mesmas intervenções, pois nos serviços da Câmara as coisas estavam complicadas para prestar esse apoio. -----

O Sr. José Dias interveio novamente, dizendo que a questão que se impunha era, que a limpeza deveria ser feita pela Câmara, sendo que deveria fazer um pedido à APA (Agência Portuguesa do Ambiente) e colaborar na limpeza, referindo que este deveria ser o procedimento mais correto. -----

O Sr. Presidente disse que comunicou à Câmara o que queria fazer e que houve abertura da parte deles, para começar pois já tinham reunido com a APA, quer pela



UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Mandato 2025 - 2029)

Página 5 de 7
ATA N.º 02/AF de 29JUN2026

[Handwritten signature]

questão da limpeza quer por haver projetos para a Barca do Lago, projetos estes que são para mais tarde, tendo em conta que aguardam pela atualização do PDM. Reforçou que a Câmara deu autorização para manter a limpeza da Barca do Lago, nomeadamente cortar as ervas e podas. -----

Estando esta questão esclarecida o Sr. José Dias, disse se podia então esclarecer a questão dos processos que estão em tribunal, caso estes não estejam em segredo de justiça. O Sr. Presidente da Junta disse que tinham uma reunião marcada para chegar a acordo e puderem dar o processo como terminado. -----

Não havendo mais nada a esclarecer sobre a informação escrita, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesias passou para o ponto seguinte. -----

3. Período depois da Ordem do Dia-----

3.1 Período de intervenção aberto ao público-----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesias, deu início ao período de intervenção aberto ao público, inscrevendo-se para o efeito o cidadão Paulo Ferreira. -----

No uso da palavra o Sr. Paulo Ferreira começou por cumprimentar a Sra. Presidente da Assembleia e todos os presentes. Começou por dar uma informação de um assunto que foi trazido à Assembleia de setembro de 2025, o furto de uma lona por parte do Executivo da Junta de Freguesia do mandato anterior. Refere que questionou nessa Assembleia, ao Sr. Presidente da Junta, se ia ou não fazer a entrega da lona que retiraram e não entregaram a ninguém, que estava no campo de futebol, ao qual lhe foi dito que não merecia resposta a essa questão. O Sr. Paulo Ferreira refere que apresentaram queixa na GNR, dizendo quem foram os autores do furto e que estes foram prestar declarações e mentiram e o Ministério Público deu o processo como arquivado, porque a GNR e o Ministério Público não conseguiram identificar/acusar ninguém. -----

O Sr. Paulo Ferreira no decorrer da sua intervenção, dirigiu a palavra à Sra. Presidente da Mesa, dizendo que no período de intervenção aberto ao público, qualquer assunto que seja levantado e que diga respeito ao Executivo o Sr. Presidente da Junta é que responderá, mais ninguém pode intervir nesse período.



UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Mandato 2025 - 2029)

Página 6 de 7
ATA N.º 02/AF de 29JUN2026

JS
R
R

Refere que não foi o que aconteceu na última Assembleia. Quando o Ex-Presidente da Assembleia de Freguesia lhe pediu como deputado da Assembleia Municipal de Barcelos para interceder junto do Sr. Presidente da Câmara para recuperar a estrada em Vila Seca, ficou a pensar que a estrada estava péssima e que realmente precisava de intervenção, mas que também leva a um fator: o custo do progresso - a instalação do saneamento. Referindo que é uma coisa que Rio Tinto e Fonte Boa precisam e não têm, porque o Sr. Ex-Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesias juntamente com o Executivo não intercederam junto do Presidente da Câmara para colocar saneamento. Diz, também, que há quatro anos Rio Tinto ficou sem uma única casa de banho pública e sem garagem e que o Senhor não foi capaz de interceder junto do Sr. Presidente da Câmara para contornar a situação. Refere que relativamente à garagem estão a usar uma solução provisória nas instalações do campo de futebol, nos balneários para guardarem ferramentas. Na rua Padre João José Gonçalves, desde a zona que tem uma nascente até ao final da rua, esteve cortada durante alguns meses, foi feito um alargamento e não colocaram piso, referindo que podia ter sido feita uma intervenção junto do Sr. Presidente da Câmara. A rua que vai por trás da fonte, ficou intransitável para veículos e pedestres pois retiraram a terra. Conclui a sua intervenção colocando uma questão ao Sr. Presidente da Junta, relativamente aos terrenos do campo de futebol, que foram doados à Câmara Municipal, para a construção de casas, segundo o que leu na ata na altura, percebeu que: se os processos não avançassem os terrenos seriam revertidos novamente para a Junta de Freguesia, questionando assim o Sr. Presidente da Junta, se já tinha feito esse pedido, pois não houve qualquer projeto para o terreno. -----

O Sr. Presidente da Junta respondeu, dizendo que relativamente ao campo de futebol estão a fazer um estudo e um levantamento topográfico e só depois será falado com a Associação Desportiva, se há viabilidade ou não do estudo que estão a fazer, para poderem prosseguir com o projeto. -----

Terminadas as intervenções, pela Sra. Presidente da Mesa foi proposto que a Ata da presente reunião fosse aprovada em minuta para efeitos imediatos, pelo que, nada mais havendo a tratar, foi a mesma minuta elaborada e depois de lida foi submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia, sendo aprovada por unanimidade, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----



UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Mandato 2025 - 2029)

Página 7 de 7
ATA N.º 02/AF de 29JUN2026

E nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Eva Marília Amorim Rosmaninho, deu por encerrada a sessão ordinária às vinte e uma horas e dezanove minutos, do dia 29 de Junho de 2026, da qual se lavrou a presente Ata que será assinada pela Presidente da Assembleia de Freguesia e respetivos secretários.-----

A Presidente Eva Rosmaninho

1º Secretário Províncio Campos Pórtico do e

2ª Secretária Cristiana Vendeiro Lopes

Recomendação à Mesa

Sra. Presidente da Mesa da Assembleia das Freguesias da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto

A Assembleia de Freguesia é o órgão deliberativo do poder local e é constituída por membros eleitos diretamente pelos cidadãos recenseados na área da freguesia. O número de membros varia de acordo com o número de eleitores inscritos, sendo nesta união das freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto (freguesia com mais de 1.000 e até 5.000 eleitores), constituída por 9 membros, não 11 ou 13, mas somente 9.

As suas funções principais, **entre outras**, são aprovar os orçamentos e planos de atividade propostos pela Junta, e fiscalizar a atuação da Junta de Freguesia estando as suas atribuições definidas legalmente pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013).

Sra. Presidente

Os membros da Assembleia de Freguesia gozam do **Estatuto dos Eleitos Locais**, o qual garante a independência e a liberdade no exercício das suas funções, protegendo-os contra ameaças, coação e constrangimento.

O que transparece nessa ata é uma contestação direta à liberdade de expressão e de voto dos membros, sugerindo um clima de tensão institucional ou política, pelo que se recomenda à Sra. Presidente para exercer a sua autoridade de forma a garantir a **isenção** e o **respeito institucional**, prevenindo abusos.

Porque:

Vergonha ou vergonhoso seria se um membro eleito branqueasse ou ignorasse decisões judiciais (transitadas em julgado), transvertendo valores de 33 Mil € (s/juros) em 11 Mil €;

Vergonha ou vergonhoso seria se um membro eleito fizesse um acordo com um freguês e depois de executado fosse o mesmo modificado;

Vergonha ou vergonhoso seria se um membro eleito alienasse um bem alheio que estava à sua guarda.

Recomendação suscitada pelo TPD/PSD
Sra. Presidente da Mesa da Assembleia das Freguesias da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto
Vitor Bernardes - Presidente da Assembleia
Nádia Figueiredo
José António
Romão Campos Paulo do C